

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3824 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2021
1º ADITIVO DE VALOR
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.183.393-3 e inscrito no CPF nº 088.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capão de Veado, Joaquim de Camargo nº 1110, apt.02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, e a OSC. CLUBE DE MÃES CAMINHOS DA PAZ, inscrita no CNPJ nº 04.712.570/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal, ROZALINA ALVES LEVANDOSKI, portadora do RG nº 4.103.046-1 e CPF nº 554.391.529-20, residente e domiciliada na comunidade de Rio do Tiro, zona rural, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019/2014, art. 31, inciso II, com regulamentação no Decreto nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto geral deste Termo de Colaboração, com base no Edital do Chamamento Público Nº 003/2021, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017, a concessão e apoio a projetos para aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), aquisição de 01 Máquina Rodoideira no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Plano de Trabalho.
CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente Termo de Colaboração tem início em 13 de dezembro de 2021 com repasse financeiro no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
O presente Aditivo de Valor se justifica, tendo em vista que a entidade realizou pagamento à Empresa ADRIELLE CORREA E CIA LTDA, através de TED no valor de R\$ 987,55 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), no dia 23/12/2021, porém o referido TED não se concretizou, e por engano, a referida Entidade fez a devolução deste valor ao Município de Laranjeiras do Sul.
CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 022/2021.
E para a firmeza e validade do acordo, lavramos este Aditivo de Valor ao Termo de Colaboração, o qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza seus efeitos legais.
Laranjeiras do Sul, 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CLUBE DE MÃES CAMINHOS DA PAZ
ROZALINA ALVES LEVANDOSKI
Presidente
Testemunhas:
DEOCLECIO DE NEZ
CPF: 502.334.179-53
GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP: 85303-130 - Laranjeiras do Sul - PR
Fone: 42 3635 8120 - E-mail: asocial@ps.gov.br

EDITAL CMDPI Nº 01/2022
Estabelece a abertura do processo de escolha das Entidades não Governamentais ligadas diretamente ao atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laranjeiras do Sul, PR, para o mandato de 08/02/2022 a 08/02/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 053/2016, pelo presente edital, CONVOCA todas as entidades não-governamentais que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, com atuação neste município, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, Opcps e outras, para assembleia de escolha das quatro (04) entidades da sociedade civil e seus representantes, (01 titular e 01 suplente por entidade) para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laranjeiras do Sul, PR.

Das Inscrições
Art. 1º - As entidades e organizações de atendimento ao idoso para se cadastrarem e integrar o Conselho, deverão preencher as condições exigidas no Regimento Interno do CMDPI, além das já estabelecidas pelas legislações federal, estadual e municipal, e apresentar os documentos indicados. São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de registro ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como para concorrer à eleição:
I - Cópia da Ata de Constituição da Instituição ou ONG;
II - Cópia da Ata de eleição e posse da Diretoria atual (registrada em cartório de títulos e documentos);
III - Cópia do Estatuto e alterações subsequentes (registrados em cartório de títulos e documentos);
IV - Alvará ou atestado de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município;
V - Cópia de inscrição no CNPJ;
VI - Plano de Trabalho;
VII - Requerimento assinado pelo Presidente da entidade indicando dos representantes, caso a mesma venha a ser eleita para compor o CMDPI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP: 85303-130 - Laranjeiras do Sul - PR
Fone: 42 3635 8120 - E-mail: asocial@ps.gov.br

sendo um titular e um suplente, bem como o delegado representante com direito a voto e voto na eleição do CMDPI (modelo anexo).
Art. 2º - As inscrições serão recebidas pelo e-mail laranjeirasidosa@gmail.com, até o dia 04/02/2022.
Art. 3º - A eleição ocorrerá no dia 07/02/2022, à partir das 15h, via aplicativo Whatsapp, link: https://chat.whatsapp.com/H1WU1B4M8RlnkV9XKM.
Art. 4º - As quatro entidades não governamentais eleitas, bem como seus representantes titulares e suplentes, e ainda os quatro representantes governamentais indicados pelo Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, serão nomeados pelo Prefeito Municipal via Decreto Municipal, sendo que o mandato será de dois anos.
Art. 5º - Os casos omissos pelo presente edital serão resolvidos pelo plenário do CMDPI.
Art. 6º - Este edital entra em vigor à partir de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 01 de fevereiro de 2022.
Rafael Felipe Rodrigues
Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP: 85303-130 - Laranjeiras do Sul - PR
Fone: 42 3635 8120 - E-mail: asocial@ps.gov.br

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Senhor (a) Presidente do CMDPI,
Conforme Edital de Convocação Nº 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Laranjeiras do Sul - PR, a entidade abaixo qualificada vem requerer a inscrição para concorrer à eleição das entidades não governamentais do CMDPI, a ser realizada no dia 07/02/2022, às 15h, via aplicativo Whatsapp, link: https://chat.whatsapp.com/H1WU1B4M8RlnkV9XKM.
1-Nome da Entidade:
2-CNPJ:
3-Endereço:
4-Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: PR
5-Telefone:
6-E-mail:
7-Indicar um titular e um suplente para compor o CMDPI, para, caso a entidade seja eleita, representá-la no biênio 08/02/2022 a 08/02/2024.
Titular:
Suplente:
8-Indicar um Delegado (a) para votar no Fórum de Eleição (pode ser um dos representantes indicados no item 7)
Nome do Delegado:
Presidente da Entidade
Nome e assinatura

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
11º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACTIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.334/0001-86, com endereço na Rod. BR 277, nº 2025, Km 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.
REEQUILIBRIO ITENS: 01.02.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 32.975,78 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
7º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACTIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.250.212/0001-76, com endereço na Rod. BR 277, nº 1925, Km 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.
REEQUILIBRIO ITENS: 03 e 04.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 13.460,64 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 012/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.394.493/0001-78, com na Rua Sérgio, nº 1669, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. JOÃO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.388-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.299.619-91.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 013/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PMLS
Objeto: DISPENSA DE EMERGENCIA PARA COMPRA DE TESTES RÁPIDO DE ANTIGENOS COVID 19 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA inscrita no CNPJ 04.886.103/0001-51, situada a R Venâncio Arlindo Planas, nº 2059, Vila Santa Isabel, Maringá-PR, CEP 87.080-485, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE BUSNARD, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.234.439-08 e portador da cédula de identidade nº 6.708.475-6-SSP/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e pareceres jurídicos em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002/2022 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ADJUDICA a empresa: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor de R\$ 10.800,00.
Laranjeiras do Sul/PR, 28 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e pareceres jurídicos em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 003/2022 - PMLS, cujo objeto é a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDO ANTIGENO PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS, ADJUDICA a empresa: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA inscrita no CNPJ 04.886.103/0001-51, totalizando o valor de R\$ 37.500,00.
Laranjeiras do Sul/PR, 31 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2022
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR a partir de 01/02/2022, a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo:
NOME CPF CARGO
DANIELA SEKUNDA 094.476.999-36 FISCAL TRIBUTARIO
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 01 de fevereiro de 2022.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2022
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder ao servidor FABIO JUNIOR KAMINSKI inscrito no RG 10.922.767-4 e CPF 074.812.379-21 ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA D- TRANSPORTE ESCOLAR, licença sem vencimentos para tratar assuntos Particulares conforme a Lei Municipal Nº 017/2000.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 01 de janeiro 2022.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2022
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder "Graatificação por encargos especiais", nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 - Virmond - PR, de 39,53% sobre o salário base, ao servidor público efetivo no cargo de Técnico Agrícola PAULO AUGUSTO MIERJAM portador do RG 5.956.811-6 e CPF 019.522.469-89.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2022.

Município de Virmond
Estado do Paraná
(V de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, no valor de R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).
O Prefeito Municipal de Virmond-Pr. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 513/2020, resolve:
DECRETAR:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Rows include 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 11.001 Departamento de Agricultura, 20.608.0012.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 1980 0000-Recursos Ordinários (Livres) 45.500,00, SUBTOTAL 45.500,00, TOTAL 45.500,00.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme abaixo:
Anulação
Códigos Descrição Valor
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 Departamentos da Secretaria de Administração
34.122.0002.2005 ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3.3.90.14.14.01 0000-Recursos Ordinários (Livres) 42.000,00
340 SUBTOTAL 42.000,00
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
12.001 Departamento de Urbanismo
15.451.0010.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2070 0000-Recursos Ordinários (Livres) 3.500,00
TOTAL 45.500,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.
Neimar Granoski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1048
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0-SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, localizada na Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Bairro Presidente Vargas, CEP 85.304-480, Laranjeiras do Sul - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por representado por JONATAN LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.350.621-0-SESP/PR, CPF nº 063.209.469-97, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, Bairro Centro, CEP 85.301-050, Laranjeiras do Sul - PR, aditam o contrato celebrado em 20 de setembro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 77/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Modalidade Tomada de Preços nº 11/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Padre Giuliano Sineni, no sede do município, com 80,64m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 11/2021-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.
CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 28 de março de 2022.
CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.
CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 24 de janeiro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
JONATAN LUIZ GUERRA
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1048
TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/RG:
Nome:
CPF/RG:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1048
ERRATA
DECRETO 21/2022
Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná - Ano 2022 - 26/01/2022 - Edição 3819 - Pg. 6A.

ONDE SE LE:
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2022.
LEI-SE:
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de janeiro de 2022.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1048
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0-SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, localizada na Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Bairro Presidente Vargas, CEP 85.304-480, Laranjeiras do Sul - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por JONATAN LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.350.621-0-SESP/PR, CPF nº 063.209.469-97, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, Bairro Centro, CEP 85.301-050, Laranjeiras do Sul - PR, aditam o contrato celebrado em 19 de julho de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 61/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Modalidade Tomada de Preços nº 05/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de construção de ponte em alvenaria sobre o leito do Rio Bandeira, na região da comunidade do Bandeira, com vão de 16,00m x 6,25m x 3,50m (CUBA), com vigas tipo "C" pré-moldadas Pósteri BOP-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 05/2021-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.
CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, passando a vigorar até a data de 25 de fevereiro de 2022.
CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.
CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 24 de janeiro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
JONATAN LUIZ GUERRA
CONTRATADO
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1048
TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/RG:
Nome:
CPF/RG:

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		84.640.981,28
Previsão Atualizada		105.472.705,08
Receitas Realizadas		116.334.586,06
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		11.332.312,03
DESPESAS		
Dotação Inicial		80.439.034,88
Dotação Atualizada		112.723.070,71
Despesas Empenhadas		91.710.972,85
Despesas Liquidadas		88.645.273,38
Despesas Pagas		88.293.981,91
Superávit Orçamentário		27.689.312,68
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		91.710.972,85
Despesas Liquidadas		88.645.273,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		111.289.770,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		110.689.770,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		110.689.770,77

www.elotech.com.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Resultado Nominal	0,00	30.423.102,07
Resultado Primário	0,00	29.730.839,41

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	2.279.195,12	10.771,64	2.201.437,78	66.985,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.487.497,70	1.172.905,64	1.707.219,12	607.372,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.766.692,82	1.183.677,28	3.908.656,90	674.358,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.069.056,57	<18% / 25%>	24,88	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.400.829,58	70%	69,60	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		1.115.527,75	12.128.688,35
Despesa de Capital Líquida		7.810.848,18	17.184.019,79
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício	10º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		660,07	469,93
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		4.530,00	21.837,23
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.206.284,07	15,00	17,66
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

www.elotech.com.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RS 1,00

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSSCITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROFESSORES (b)
	LÍQUIDAS													
	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (I)	4.539.583,63	4.791.322,08	4.682.964,47	4.689.043,08	4.679.369,25	4.681.637,67	4.808.721,75	4.978.240,04	4.951.638,41	4.844.214,65	6.629.087,45	7.263.902,66	65.529.824,54	0,01
Pessoal Ativo	3.764.039,88	4.000.008,52	3.870.837,10	3.847.704,81	3.877.674,44	3.865.660,59	3.982.196,72	4.151.081,21	4.124.761,55	4.015.516,86	5.416.908,97	6.049.707,09	50.966.178,64	0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.297.253,55	3.521.334,11	3.398.356,57	3.376.386,84	3.403.073,38	3.386.326,60	3.491.766,55	3.659.931,62	3.635.078,99	3.536.809,34	4.922.804,01	5.186.145,08	44.816.666,94	0,01
Obrigações Patronais	466.286,33	478.674,41	472.480,53	471.317,97	473.701,06	479.334,59	490.430,17	491.149,59	489.682,56	478.707,52	494.184,96	863.562,01	6.449.511,30	0,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	775.543,75	777.313,56	784.427,37	792.738,27	801.694,81	806.377,58	826.525,63	827.158,83	826.876,86	828.697,79	1.212.098,48	1.214.194,07	10.473.645,90	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	652.184,35	655.252,42	659.325,92	666.497,24	667.718,11	668.198,33	681.661,98	684.665,65	687.253,95	689.074,88	1.011.342,58	1.016.119,03	8.739.124,02	0,00
Pensões	123.359,40	122.061,14	125.101,45	126.241,03	133.976,70	138.179,25	144.863,65	142.492,91	139.622,91	139.622,91	200.755,90	198.075,04	1.734.521,88	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	14.000,00	26.800,00	39.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) - (II)	770.803,91	918.344,57	833.760,11	834.714,74	870.524,57	842.115,37	919.801,01	1.024.415,09	1.012.830,08	956.369,12	1.468.907,96	1.309.209,86	11.743.764,41	0,00
Indenizações por Danos e Incentivos das Demônios Voluntária	0,00	97.255,93	54.871,07	49.306,13	76.159,42	43.067,95	15.678,95	99.357,30	90.268,23	35.815,61	55.053,60	76.522,75	493.356,98	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Aparação	2.589,82	51.104,74	1.781,31	0,00	0,00	0,00	70.106,69	103.228,62	103.014,63	98.985,38	209.085,54	16.912,70	664.719,45	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da Aparação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	768.214,09	769.983,90	777.097,71	785.408,61	794.365,15	799.047,42	819.195,17	819.829,17	819.547,20	821.368,11	1.294.768,82	1.296.864,41	10.385.689,98	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - (III) = (I - II)	3.768.779,72	3.872.977,51	3.848.314,36	3.845.326,32	3.808.844,68	3.839.522,30	3.897.830,74	3.953.824,95	3.938.808,33	3.888.645,51	5.140.179,49	5.963.662,20	49.786.058,13	0,01

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		111.292.103,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)		110.692.103,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		49.786.058,14	44,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		56.785.048,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		53.796.362,14	48,60

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES COLETIVAS DE QUADRA, EXTERNAS, FUTEBOL DE CAMPO E INDIVIDUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 02/02/2022 ATÉ 15/02/2022.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 15/02/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 15/02/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 007/2022 - MATILDE DA LUZ MARTINS ABREU - OAB/PR 19.484

PINHÃO-PR, 01 de fevereiro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas | Pendências de Entrega
Cotação | Coleta | SAC

Encomendas

ATENDEMOS **100%**

Passagens

PR, SC e SP

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

Consulte nossos pacotes empresariais.

SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.021

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Mês (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.165.000,00	20.675.509,16
Recarga de Contribuições dos Segurados	3.205.000,00	3.627.108,33
Ativo	3.165.000,00	3.626.555,46
Inativo	20.000,00	552,87
Pensionista	20.000,00	0,00
Recarga de Contribuições Patronais	5.078.224,73	4.199.343,70
Ativo	5.078.224,73	4.199.343,70
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	13.341.775,27	10.167.477,58
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	13.341.775,27	10.167.477,58
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.540.000,00	2.681.579,55
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	12.327,71
Recarga de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.520.000,00	2.668.432,34
Demais Receitas Correntes	20.000,00	819,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	21.645.000,00	18.007.076,82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Ano (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Ano (e)	DESPESAS PAGAS até o Ano (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Ano (g)
Benefícios	12.005.000,00	10.385.689,98	10.385.689,98	10.385.689,98	0,00
Aposentadorias	9.565.000,00	8.739.324,02	8.739.324,02	8.739.324,02	0,00
Pensões por Morte	2.440.000,00	1.646.365,96	1.646.365,96	1.646.365,96	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	12.620.000,00	245.578,76	245.578,76	245.578,76	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	480.000,00	75.880,80	75.880,80	75.880,80	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	12.140.000,00	169.697,96	169.697,96	169.697,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	24.625.000,00	10.631.268,74	10.631.268,74	10.631.268,74	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-2.980.000,00	7.375.808,08	7.375.808,08	7.375.808,08	18.007.076,82
---	---------------	--------------	--------------	--------------	---------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

www.ekotech.com.br

Continua Página: 1

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.021

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.074,13
Investimentos e Aplicações	98.923.371,46
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Ano (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	54.942,85
Recarga de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recarga de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	0,00	0,00
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	54.942,85
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	54.942,85
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	54.942,85

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Ano (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Ano (e)	DESPESAS PAGAS até o Ano (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Ano (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	54.942,85	54.942,85	54.942,85	54.942,85
--	------	-----------	-----------	-----------	-----------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

www.ekotech.com.br

Continua Página: 2

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.021

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Mês (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Ano (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Ano (e)	DESPESAS PAGAS até o Ano (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Ano (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Mês (b)
Contribuições dos Servidores	8.283.224,73	7.826.452,03
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	8.283.224,73	7.826.452,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Ano (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Ano (e)	DESPESAS PAGAS até o Ano (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Ano (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	8.283.224,73	7.826.452,03	7.826.452,03	7.826.452,03	7.826.452,03
---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

ELIAS SANTANA DE CAMARGO

CONTADOR

SILDO NEI LEVINSKI

DIRETOR EXEC. FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@opm.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 105/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 18 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 27 de janeiro de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 28/01/2022, conforme abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	IVAN - VEÍCULO ZERO KM ANO 2021 MODELO 2021 CAPACIDADE DE PASSAGEIROS 15+1, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 OU S-50, FREIO A DISCO E ABS NAS QUATRO RODAS, TRACÇÃO TRASEIRA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 146 CV, CAIXA DE CAMBIO MANUAL DE SEIS MARCHAS, SISTEMA DE TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, SISTEMA ESP ADAPTATIVO, INTEGRAL: ABS, ASR, ABS E EBV, ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO COM AQUECIMENTO, AIR-BAG PARA MOTORISTA COM OPÇÃO PARA PASSAGEIROS, FARÓIS DE NEBLINA, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, GARANTIA DE UM ANO, FECHAMENTO DA PORTA CENTRAL VIA CONTROLE REMOTO, VOLANTE COM REGULAGEM, COM PLOTAGEM CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MARCAMODELO MERCEDES BENZ SPRINTER 416-15+1 LUGARES	UN	1,00	255.000,00	255.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	VEÍCULO 0KM TIPO FURGÃO TETO ALTO, MÍNIMO ANO/MODELO 2021/2021 COM TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA (SIMPLES REMOÇÃO), COR BRANCA, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES OU 01 ANO, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN, PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE), CARROCERIA EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA TETO ALTO, MÍNIMO AIR-BAG DUPLA, FREIOS ABS, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 10,5M³ NO TOTAL, PORTA LATERAL DESLIZANTE E TRASEIRAS, CABINE DO MOTORISTA COM ESPAÇO INTERNO PROFUNDIDADE E DE INCLINAÇÃO, PROPORCIONANDO QUE SEJA POSSÍVEL O USO DE DIVERSOS TAMAÑOS DOS PROFISSIONAIS DESTINADOS AO TRABALHO COM O VEÍCULO, COM SOM MÍNIMO RÁDIO E USB E FALANTES NA CABINE DO MOTORISTA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FABRICANTE	UN	1,00	238.000,00	238.000,00

Prefeitura Municipal de Marquinho - Rua da Constituição, 100 - Fone: (41) 3333-1000 - www.marquinho.pr.gov.br

www.marquinho.pr.gov.br | prefeitura.marquinho.pr.gov.br | prefeitura.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@opm.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	FURGÃO DIMENSÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 5,900MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 3,300MM, POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV, ALTURA MÍNIMA 2,45MM, PNEUS MÍNIMOS 225/65R16 COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 70 LIT, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, DIREÇÃO ELÉTRICA HIDRÁULICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL, MÍNIMO DE 06 MARCHAS À FRENTE E 01 RÉ, TRACÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, AR CONDICIONADO MÍNIMO NA CABINE DO MOTORISTA E ORIGINAL DO U FABRICANTE DO FURGÃO, COM ESTEPE, OBS. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS: TODOS OS EXIGIDOS PELO CONTRAN, TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM AMBULÂNCIA (SIMPLES REMOÇÃO), SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES, VIDRO NA COR BRANCA, COM REFORÇOS E PERFIS DE AÇO NA LINHA AUTOMOTIVA, E ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM ISOPOR TIPO P2 DE ALTA DENSIDADE, COM APLICAÇÃO DE POLIURETANO INJETADO NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA, PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE, CONFORME ABNT - NBR 14561/2000. REVESTIMENTO ASSOALHO: REVESTIMENTO DO ASSOALHO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 13MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM TECIDO ESBORRACHADO VINÍLICO INTERIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, OBTENDO UMA PERFEITA ASSEPSIA, CONFORME ABNT - NBR 14561/2000. DIVISÓRIA INTERNA: 01 (UM) - JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO VEÍCULO, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA - 03 (TRÊS) LISTRAS CENTRAIS, JANELA CORREDIÇA: 01 (UMA) - JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA - (03) TRÊS LISTRAS CENTRAIS, CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (UM) VENTILADOR / EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO PARA CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, ARMÁRIOS: 01 (UM) ARMÁRIO AEREO, INSTALADO NA LATERLA ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM COMPRIMENTO DE 1500MM, CONFECIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, PORTAS DE CORRER COM CHAVE, UTILIZADA PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS, 01 (UM) - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3,5 M³, FIXADO NA PAREDE NA METAL, AO LADO DO BANCO DO ASSISTENTE, CONFECIONADO EM ABRACADEIRAS 01 (UMA) - BANCADEIRA INFERIOR, INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA DO				

Prefeitura Municipal de Marquinho - Rua da Constituição, 100 - Fone: (41) 3333-1000 - www.marquinho.pr.gov.br

www.marquinho.pr.gov.br | prefeitura.marquinho.pr.gov.br | prefeitura.marquinho.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADA EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO E FÔRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DA FRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO, PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DA CENTRAL ELÉTRICA, GAVETAS COM CORREDEIRAS METÁLICAS E CHAVE, LIXEIRA TIPO TULHA EMBUTIDA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, PROJETO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ACIMA, SENDO ESTE EM 03 (TRÊS) VISTAS, COM RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DO ENGENHEIRO MECÂNICO DA EMPRESA, POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (UMA) - POLTRONA PARA SOCORRISTA, DO TIPO GIRATÓRIA, PARA MAIOR MOBILIDADE DO PROFISSIONAL NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS, (DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE A PROPOSTA DE PREÇOS, LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DA POLTRONA DO SOCORRISTA COM CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO EM NOME DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO, SENDO ESTA A PRÓPRIA PROPONENTE), O APOIO DAS COSTAS E CABEÇA DEVERÁ SER ANATÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA RECUBRIR A CABEÇA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45KG/M³, REVESTIDOS EM COURVIM AUTOMOTIVO SUPER-RESISTENTE IMPERMEÁVEL NA COR VERDE CLARA, ASSENTO DO TIPO ANATÔMICO E NA ALTURA DA MACA DA VÍTIMA DE FORMA QUE A FIXAÇÃO PERMITA A MOBILIDADE DAS PERNAS DO SOCORRISTA ENTRE A CABECEIRA DA MACA E A CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM OAS, FÔRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERPIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTOS INDIVIDUAIS EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE FÁCIL LIMPEZA, (DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DE TRACÇÃO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA, COM CINTO ABDOMINAL, FIXADO NA LATERAL DO VEÍCULO, EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO EM NOME DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO, SENDO ESTA A PRÓPRIA PROPONENTE), SISTEMA ELÉTRICO: TODA FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUTORES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMA COM TERMINAIS CLIPADOS ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS LED'S, INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



INTERRUPTOR INSTALADO JUNTO AO PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO 01 (UM) - PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 (SEIS) TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS 110V OU 220V E 02 TOMADAS 12V. CHAVES DISJUNTIÓDAS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO. 01 (UMA) - BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 95 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS 01 (UM) - INVERSOR DE ENERGIA - 12V - 110V OU 220V, COM CAPACIDADE DE 1000 01 (UM) - INVERSOR DE ENERGIA - 12V - 110V OU 220V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS. 01 (UMA) - CHAVE GERAL DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA, SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (UM) - SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO BARRA LINEAR DE LED'S E 01 (UMA) SIRENE ELETRÔNICA DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA, 04 (QUATRO) TONS COM MEGA-FONE. (DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, LAUDOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS NORMAS SAEJ575, SAEJ595 E SAEJ1849, MACA RETRÁTIL / FRANCHA IMOBILIZAÇÃO: 01 (UMA) - MACA RETRÁTIL, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE, COLCHONETE CINTOS DE SEGURANÇA, COM GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS, DEVERÁ SER 03 APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DA MACA RETRÁTIL (SEIS) - PROTEÇÃO TIPO BOLACHAS DE AÇO INOX PARA DESCANSO DAS RODAS DA MACA RETRÁTIL. 01 (UMA) - FRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (UM) - CONJUNTO DE OXIGENIÇÃO COMPOSTO DE REGULADOR, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE C/ MANGUEIRA TRANSPARENTE 01 (UM) - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M³ 01 (UM) - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M³, CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM TRÊS PONTOS DE RTE FIXAÇÃO 01 (UM) - SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO, AR CONDICIONADO, COMPARTIMENTO DO PACIENTE: EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA AÇÃOAMENTO DA VENTILAÇÃO ADESAÇÃO EXTERNA: ADESAÇÃO EXTERNA PADRÃO, COM INSTALAÇÃO DE: 02 FAIXAS LATERAIS EM TODA EXTENSÃO DO VEÍCULO COM A PALAVRA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, 02 ESTRELAS DA VIDA LATERAIS NA COR AZUL, 01 ESTRELA DA VIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Table with columns: ITEM, DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Item 003: VEICULO NOVO TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 5 PASSAGEIROS, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2021 OU AINDA PODENDO SER 2021/2022, MECÂNICAS DESEJADAS NO VEICULO: MOTOR MÍNIMO DE 1.0 84 CV (E) / 75CV (G) MANUAL DE 5 VELOCIDADES TOTAL FLEX 4 PORTAS "ABS"-FREIOS COM SISTEMA ANTITRABAMENTO E "EBD" - DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FREIAGEM "ESS" - ALERTA DE FREIAGEM DE EMERGENCIA; 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA) 2 APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 VELOCIDADES TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS AR CONDICIONADO, SOM DE FABRICA, INCLUINDO TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. INSULFILME INSTALADO COM NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN GOL 1.0

Marquinho/PR, em 27 de Janeiro de 2022. ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ: 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2022
DATA: 01/02/2022

Súmula: Nomear servidora para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2017.

Table with columns: ENFERMEIRA, Nome, CLASSIFICAÇÃO. Row: DAIANE PRISCILA DAVIES LUZITANI, 2

Art. 2º - Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 20% (vinte por cento) a servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ: 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 005
DATA: 01/02/2022

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº. 057/98 de 09/07/98, que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

- PRESIDENTE: Agenor Bertoncelo
- ADJUNTO: José Nilson Zgoda
- DIRETOR OPERACIONAL: Eliane Kwiatkowski
- SECRETÁRIO: Nelto Cela Zolet

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 027, de 14/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

AGENOR BRTONCELO, Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, visando à aquisição de gasolina comum, filtro de ar, filtro de óleo e óleo lubrificante.

Data Abertura: 15/02/2022.
Horário: 14h00min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida no site http://www.cmeai.pr.gov.br e junto a Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Belo Horizonte, s/n, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3553-1436.

Espigão Alto do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO DA ROSA, Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 10/2022.
De 01 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento, decretado Luto oficial nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2022, em virtude do falecimento do Sr. SEBASTIÃO MENDES, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro.

Art. 2º Nos dias de luto não haverá atendimento ao público, havendo apenas expediente interno

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2022.

Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 009/2022.
De 28 de janeiro de 2022.

EMENTA: Nomeia Funcionário para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeada a Srª. MICHELE DE MATOS KARNOSKI, portadora da cédula de identidade nº. 11.090.038-4 e CPF nº.092.712.869-10, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, sob o Símbolo C-A, a contar da data de 25/01/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2022.
De 28 de janeiro de 2022.

EMENTA: Exonera cargo comissionado à pedido.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento à pedido exonera, a Srª Bruna de Miranda, portadora do RG nº12.895.056-7, inscrita no CPF nº 116.201.809-79, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 010/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª. EDITH HELMA MAIER, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços clínicos de Ginecologia e Obstetrícia nas Unidades de Saúde e junto ao Hospital Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 15/02/2022.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 15/02/2022
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/02/2022
- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdouguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdouguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 01 de janeiro de 2022.

JOÃO ALVES DE MOURA, Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro, CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento, decretado Luto oficial nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2022, em virtude do falecimento do Sr. SEBASTIÃO MENDES, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro.

Art. 2º Nos dias de luto não haverá expediente nas repartições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro-Pr., 01 de Fevereiro de 2022.

CLAUDINEI GADOMSKI, Presidente